



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 199 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA CNH “D” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de **São Geraldo da Piedade**, Estado de Minas Gerais, no pleno uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do servidor **EDELSON RODRIGUES VALADARES** do cargo efetivo de MOTORISTA CNH “ D “ com efeito a partir de 05 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação.

São Geraldo da Piedade/MG, 05 de junho de 2023.

EDNA MARCELINA PEREIRA MADUREIRA VIANA
Prefeita Municipal